



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6228 - Terça-feira, 14 de abril de 2020  
Divulgação: Terça-feira, 14 de abril de 2020 Publicação: Quarta-feira, 15 de abril de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### DOCUMENTOS OFICIAIS

#### Documentos Oficiais

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### EDITAL 003/2020 PROCESSO 19.0.000004147-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, DMAE, representado pelo seu Diretor-Geral, o Sr. Darcy Nunes dos Santos, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Tendo em vista que não houve interposição de recursos, **ratifica-se o Resultado das solicitações de isenção**, anteriormente divulgado.

**2. RETIFICA-SE** o item 1.1.1 – Tabela de Cargos do Edital 001/2020, especificamente quanto à Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse, de forma que, a Tabela de Cargos passa a vigorar com a seguinte redação na respectiva coluna:

#### 1.1.1 - Tabela de cargos:

Cargos	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse
Técnico de Saneamento	Ensino Médio completo e Curso Técnico reconhecido pelo MEC com registro no respectivo Conselho em uma das seguintes áreas: Construção civil com habilitação em desenhos e projetos, Construção civil com habilitação em planejamento e projeto, Desenho de arquitetura, Desenho de Construção Civil, Desenho de projetos, Desenho de projetos de construção civil, Edificações, Hidrologia ou Saneamento, Projetos, arquitetura e racionalização de construção ou Técnico em Estradas e CNH categoria "B".
	Ensino Médio completo e Curso Técnico reconhecido pelo MEC com registro no

Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	respectivo Conselho em uma das seguintes áreas: Técnico em Química, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Hidrologia, Técnico em Saneamento e Técnico em Tratamento de Água, Esgotos ou Efluentes Industriais e CNH categoria "B".
---	---

3. EXCLUI-SE a segunda linha da coluna Observações do item 1.1.1.

4. Em virtude das alterações ora trazidas, **prorroga-se o período de inscrições do certame e reabre-se o período para solicitação de isenção, nos termos do Novo Cronograma de Execução**, abaixo disposto:

DATA	EVENTOS
De 15/04 a 11/05/2020	Novo período de Inscrições – <b>Via SITE até 12h do último dia</b>
De 15/04 a 11/05/2020	Novo período para solicitar identificação pelo nome social – <b>Via SITE até 12h do último dia</b>
De 15/04 a 11/05/2020	Novo período para anexar documentos para reserva de vagas (PcD – Pessoa com deficiência e Negros), atendimento especial e condição de jurado – <b>Via SITE até 12h do último dia</b>
De 15/04 a 11/05/2020	Período para os interessados solicitarem cancelamento da inscrição e devolução da taxa de inscrição – <b>Via SITE até 23h59min</b>
De 15 a 17/04/2020	Novo período para os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – <b>Via SITE até 23h59min</b>
27/04/2020	Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição (referente ao segundo período)
De 28 a 30/04/2020	Período para interposição de recursos das isenções (referente ao segundo período)
08/05/2020	Divulgação do resultado dos recursos isenção da taxa de inscrição (referente ao segundo período)
12/05/2020	<b>Último dia para efetuar o pagamento da DAM</b> (o pagamento deve ser processado até essa data – ATENÇÃO AO HORÁRIO BANCÁRIO) (referente ao segundo período)
22/05/2020	Divulgação da homologação das inscrições
De 25 a 27/05/2020	Período para interposição de recursos das inscrições
04/06/2020	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e convocação da Prova Objetiva (local e horário da Prova Objetiva)
14/06/2020	<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>
15/06/2020	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
De 16 a 18/06/2020	Período para interposição de recursos do gabarito preliminar e vista de prova padrão
17/06/2020	Ato público de leitura dos cartões de resposta (na Objetiva Concursos)
26/06/2020	Divulgação do gabarito definitivo e das notas da Prova Objetiva
29 e 30/06 e 01/07/2020	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
09/07/2020	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para a Prova Prática
19/07/2020	<b>Aplicação da Prova Prática</b>
28/07/2020	Divulgação das notas da Prova Prática
De 29 a 31/07/2020	Período para interposição de recursos das notas da Prova Prática
10/08/2020	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Provas Prática e convocação para Ato Público de sorteio de desempate ( <b>se necessário</b> )
12/08/2020	Ato Público de sorteio de desempate ( <b>se necessário</b> )
A definir	Classificação Final

5. **DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA:** Durante o período estabelecido no Novo Cronograma de Execução, especificamente, os candidatos inscritos, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar sua área do candidato, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar no campo “**Envio de Documentos**” e ali ANEXAR os documentos abaixo dispostos, os quais deverão ser todos digitalizados, de forma legível, sendo salvos em um único arquivo, nas extensões “pdf”, “png”, “jpg” ou

“jpeg”, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) Anexo deste edital, devidamente preenchido e assinado;
- b) DAM e comprovante de pagamento;
- c) Documento de identificação oficial.

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato certificar-se de que preencheu corretamente as informações do Anexo que deve ser enviado, bem como que anexou o arquivo contendo os documentos digitalizados corretamente.

5.2. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado pela Secretaria da Fazenda de Porto Alegre, diretamente na conta bancária informada pelo candidato, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente essas informações no Anexo deste edital.

5.3. Caso o candidato informe conta de terceiro para a devolução do valor, cumpre salientar que o **Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, DMAE** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam pela não entrega do valor ao candidato por parte do terceiro, ficando este procedimento sob total responsabilidade do terceiro.

5.4. Cumpre salientar que, uma vez que o candidato tiver deferido seu pedido de cancelamento e devolução da taxa de inscrição, aquela inscrição, **especificamente**, restará eliminada do certame, ao passo que o candidato não poderá prosseguir no certame.

5.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução por parte do candidato implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5.6. Os candidatos inscritos no primeiro período, que não efetuaram o pagamento da taxa, independentemente de terem gerado a DAM ou não, deverão, **obrigatoriamente, realizar nova inscrição, dentro do novo período de inscrições, gerar NOVA DAM e realizar o pagamento até a data estabelecida no Novo Cronograma de Execução.**

6. O Concurso Público 087 e 088 passa a constar com a alteração ora trazida, restando ratificadas todas as demais disposições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Porto Alegre/RS, 14 de abril de 2020.

**MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA**, Coordenador de Desenvolvimento.

**ANEXO**  
**REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Documento de Identificação \_\_\_\_\_, inscrito para o cargo \_\_\_\_\_, sob a inscrição \_\_\_\_\_, venho solicitar o cancelamento da minha inscrição e a devolução da taxa de inscrição. Para tanto informo:

Banco:

Tipo de conta (corrente ou poupança):

Agência com dígito:

Conta com dígito:

Titular da conta:

CPF do titular da conta:

**ATENÇÃO:** Digitalizar este formulário, assim como os demais documentos exigidos nas letras “b” e “c”, do item 5 deste edital, e salvar em um único arquivo.

Nestes Termos,  
Espera Deferimento.

\_\_\_\_\_  
(Local)

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

## RESULTADO DOS RECURSOS E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3326\\_ce\\_287606\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3326_ce_287606_1.pdf)

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)